

FR.2021.0175

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2021.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. EDUARDO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS.

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601,

Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: *Atendimento a Deliberação CIF nº 472/2020.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, apresentar evidências de atendimento a Deliberação CIF 472 de 07 de dezembro de 2020 que substituiu a Deliberação CIF 318 de 27 de agosto de 2019.

Esta deliberação estabelece o prazo de 40 (quarenta) dias para a assinatura de Acordo de Cooperação entre IEF/MG e a Fundação Renova, prazo este que foi atendido e segue evidenciado no **Anexo 1**.

DS
RS

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Renata Stopiglia
3529ED89417845B...

FUNDAÇÃO RENOVA
RENATA STOPIGLIA
COORDENADORA DOS PROGRAMAS DA BIODIVERSIDADE